



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - eeducacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 882/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - ASCOB”.

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 882/2022 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIRROS DE PRESIDENTE KUBITSCHEK - ASCOB.**

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE este EDITAL e o ATO que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 29 de Novembro de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

RUA AGOSTINHO MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122/1134

E-mails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifato@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br

saude@pk.mg.gov.br gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - adiministracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº. 882/2022, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK – ASCOB”.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BAIROS DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK – ASCOB**, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o nº. 43.055.882/0001-03, fundada em maio de 2021, com sede no município de Presidente Kubitschek.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kubitschek, 29 de novembro de 2022.


LAURO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal